



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 386 DE 23 DE AGOSTO DE 2004

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n<sup>os</sup> 15414.101033/2003-32, 15414.101006/2003-60 e 15414.100314/2004-59,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A**, CNPJ n<sup>o</sup> 33.016.221/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de novembro de 2003 e 27 de novembro de 2003 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 34.667.369,23 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 120.656.192,74 (cento e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), representado por 8.695.106 (oitos milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, cento e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

II - A alteração dos artigos 5<sup>o</sup>, 13, 17 e 18 do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe